



DIREITO CIVIL

Contratos em Geral
Constituição da Relação Contratual

Prof. Vinicius Marques

➔ **Teoria da “Escada Ponteana” (Pontes de Miranda):**

→ Teoria da “Escada Ponteana” (Pontes de Miranda):



Plano da Existência

- Agente
- Vontade
- Objeto
- Forma

➔ Teoria da “Escada Ponteana” (Pontes de Miranda):

Plano da Existência

- Agente
- Vontade
- Objeto
- Forma

Plano da Validade

- Capacidade
- Liberdade
- Lícito, possível, determinável
- Adequação

➔ Teoria da “Escada Ponteana” (Pontes de Miranda):

Plano da Existência

- Agente
- Vontade
- Objeto
- Forma

Plano da Validade

- Capacidade
- Liberdade
- Lícito, possível, determinável
- Adequação

Plano da Eficácia

- Termo
- Condição
- Encargo

➔ **Forma dos contratos:**

- Princípio da liberdade das formas (art. 107, CC/2002)
- Celebração de contratos atípico (art. 425, CC/2002)

➔ **Prova dos contratos:**

- A prova exclusivamente testemunhal somente se admite nos contratos cujo valor não exceda o décuplo do salário mínimo ao tempo da celebração (art. 227, CC/2002).

Foco, Força e Fé nos Estudos !